



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.
Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

EDITAL Nº 02 – PROGRAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL – CONVÊNIO ANDIFES

Processo seletivo para participação de discentes vinculados a outras Instituições Federais de Ensino Superior no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica na UFVJM; e de discentes vinculados a UFVJM para participar de Programa de Mobilidade Acadêmica em outra Instituição Federal de Ensino Superior conveniada.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Divisão de Programas e Projetos de Ensino – DiPPE, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital de seleção para participação de discentes vinculados a outras instituições no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica na UFVJM ou de discentes vinculados a UFVJM para participar de Programa de Mobilidade Acadêmica em outra Instituição Federal de Ensino Superior conveniada, no período letivo de **2027/1**, considerando o convênio firmado em 26 de outubro de 2011 entre as Instituições Federais de Ensino Superior, conforme condições e critérios estabelecidos a seguir:

1. SOBRE O PROGRAMA

O Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica objetiva fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da participação de discentes em atividades curriculares junto às instituições signatárias.

2. REQUISITOS

São requisitos para participação no programa:

- 2.1. Estar matriculado e com vínculo ativo em um curso de graduação em uma das instituições federais participantes do convênio ANDIFES;
- 2.2. Ter integralizado o mínimo de 20% da carga horária do curso de origem ou no máximo 80%;
- 2.3. Ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o período da mobilidade;
- 2.4. Ter plano de estudos a ser desenvolvido na IES receptora previamente aprovado pelo(a) Coordenador(a) do seu curso;
- 2.5. É vedada a participação de estudantes, no Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA), que cursem cursos de graduação na modalidade a distância, com entrada condicionada a fomento por período determinado;
- 2.6. É vedada a participação de estudantes, no PMA, para cursar unidades curriculares relativas ao estágio supervisionado obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.
Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

3. ORENTAÇÕES

- 3.1. O estudante em mobilidade deverá se matricular em no mínimo 03 (três) unidades curriculares na IES receptora.
- 3.2. A UFVJM, como IES receptora, se exime de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas de manutenção de estudantes participantes do PMA, incluindo deslocamento, alimentação, moradia e atendimento médico. O estudante poderá ser contemplado com recursos específicos, desde que previsto no convênio relativo ao seu programa de mobilidade acadêmica.
- 3.3. O discente deve entregar na PROGRAD, ao término do afastamento da mobilidade acadêmica, relatório de atividades;

4. DOCUMENTAÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo, são necessários os seguintes documentos, em formato PDF:

4.1. DA UFVJM COMO INSTITUIÇÃO RECEPTORA

- I. Ofício de encaminhamento da instituição de origem;
- II. Plano de estudos da IES de origem a ser executado na UFVJM preenchido e assinado;
- III. Parecer via carta, e-mail ou ofício de concordância da coordenação do curso da IFES solicitante (instituição de origem);
- IV. Histórico Escolar expedido pelo órgão responsável pela emissão do documento na IFES de origem;
- V. Comprovante de Matrícula expedido pelo órgão responsável pela emissão do documento na IFES de origem;
- VI. Documento de identificação oficial com foto;
- VII. CPF; e
- VIII. Comprovante de endereço/residência.

4.2. DA UFVJM COMO INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

- I. Formulário de requerimento (Anexo I);
- II. Plano de estudos preenchido e assinado (Anexo II);
- III. Plano(s) de ensino da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante pretende cursar na IES receptora ou em outro campus da UFVJM, além dos planos de ensino da UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.
Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

(instituição de origem), para que a coordenação do curso de origem possa verificar a compatibilidade.

- IV. Histórico Escolar expedido pelo órgão responsável pela emissão do documento na UFVJM;
- V. Documento de identificação oficial com foto;
- VI. CPF; e
- VII. Comprovante de endereço/residência.

Parágrafo único: É de INTEIRA responsabilidade do discente a conferência dos documentos exigidos pela UFVJM e/ou da IES receptora, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela UFVJM e/ou da IES receptora.

5. FORMAS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

5.1 A documentação referida no item 4.1 e 4.2 deste edital deverá ser enviada com as devidas aprovações e assinaturas para um dos e-mails abaixo, conforme cronograma, de acordo com o campus da UFVJM no qual o aluno está vinculado:

- a) Campus Diamantina: dippe.prograd@ufvjm.edu.br
- b) Campus Teófilo Otoni: dippe.to@ufvjm.edu.br
- c) Campus Unaí: dippe.unai@ufvjm.edu.br
- d) Campus Janaúba: dippe.jan@ufvjm.edu.br

6. PLANO DE ESTUDOS

- 6.1. Os planos de estudos devem ser aprovados pelos(as) coordenadores(as) de curso e cumprido pelo(a) discente, sendo necessária nova análise e aprovação em caso de alteração.
- 6.2. Somente será permitida a realização de estágio não obrigatório durante o período de mobilidade se houver equivalência entre a atividade de estágio da instituição de origem e a atividade curricular de estágio não obrigatório dos cursos de graduação da IES receptora, conforme previsão no plano de estudos e se houver disponibilidade de vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.
Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

6.3. O prazo para cancelamento de atividades curriculares aprovadas no plano de estudos será o mesmo estabelecido em calendário acadêmico para discentes regulares da UFVJM.

6.3.1. Passado esse prazo, não será permitido o cancelamento, sendo passível de reprovação ou atribuição de conceito “desistente” à atividade curricular, caso não seja integralmente realizada.

6.3.2. O cancelamento deve ser comunicado pelo(a) discente à Coordenação de Curso da instituição de origem.

7. PERÍODO EM MOBILIDADE

7.1. O estudante poderá permanecer em mobilidade acadêmica por no máximo 02 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, mantendo o vínculo de matrícula na UFVJM durante o período de permanência na condição de estudante em mobilidade.

7.2. Excepcionalmente, poderá ser prorrogado o vínculo temporário do estudante por mais 01(um) semestre letivo, mediante parecer do Coordenador de curso e deferimento do Coordenador local do PMA, bem como da IES conveniada.

7.3. Os candidatos interessados em prorrogar a Mobilidade Acadêmica Nacional deverão providenciar:

- I. Carta de justificativa acerca da impossibilidade de conclusão das atividades previstas;
Parágrafo único: A justificativa deve ser de natureza exclusivamente acadêmica ou por motivos de saúde. Motivos de ordem pessoal não serão considerados como justificativa.
- II. Declaração do coordenador de curso da instituição de origem e da instituição receptora, em concordância com a prorrogação do prazo.

7.4. Os pedidos de prorrogação de mobilidade e documentos listados deverão ser enviados para os e-mails conforme descrito no item 5.1.

7.5. Durante o período em mobilidade o(a) discente terá vínculo temporário na IES receptora e, no caso da UFVJM, terá o direito de utilizar as suas dependências, tais como Biblioteca e Restaurante, nas mesmas condições do(a) discente regular.

8. SELEÇÃO E RESULTADO

8.1. A seleção inicia-se com a análise e aprovação da documentação exigida nos itens 4.1 e 4.2 por parte da instituição de origem, que posteriormente a enviará para a instituição receptora.

8.2. De posse das documentações recebidas, a DiPPE encaminhará os pedidos aos coordenadores de curso responsáveis pela oferta das atividades curriculares solicitadas, para verificação da disponibilidade de vagas na(s) atividade(s) pretendida(s).

8.3. Em caso de o número de pedidos de mobilidade superar o número de vagas disponíveis na UFVJM, a seleção dos candidatos será realizada pela DiPPE, observando-se a



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.
Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

aplicação do argumento de classificação, obtido pela fórmula:

$$\text{Argumento de Classificação} = (\text{MG} \times 0,4) + (\text{MC} \times 0,6)$$

Onde:

MG = Média geral do aluno no curso de origem

MC = Média da carga horária cursada, que corresponde à: **CC / CT**, onde:

CC = Carga horária cursada no curso de origem

CT = Carga horária total do curso de origem

8.4. O resultado parcial da Mobilidade Acadêmica Nacional ANDIFES na UFVJM será publicado no site da PROGRAD: <https://www.ufvjm.edu.br/prograd/>.

8.5. Os demais prazos e documentos ocorrerão conforme cronograma (item 10 deste edital).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A UFVJM se responsabiliza em assumir gastos com contratação de seguro contra acidentes pessoais apenas para discentes que tenham como instituição de origem a UFVJM, não se responsabilizando com estudantes de outras IES que venham realizar mobilidade na UFVJM.

9.2. Não haverá concessão de bolsa ou qualquer tipo de auxílio financeiro por parte da UFVJM.

9.3. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFVJM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.
Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

10. CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2027/1:

DA UFVJM COMO INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

USUÁRIO	DATAS	ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO
Estudante	16/09/2026 a 16/10/2026	Solicitação de inscrição para <u>estudantes da UFVJM</u> participar de mobilidade acadêmica em outra IES (intercampi ou nacional). Observações: É de INTEIRA responsabilidade do discente a conferência dos documentos exigidos pela UFVJM e/ou da IES receptora, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela UFVJM e/ou da IES receptora.	I. formulário de requerimento - PMA nacional ou intercampi da UFVJM; II. plano de estudo; III. cópia do RG e CPF; IV. histórico escolar; V. plano(s) de ensino da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante pretende cursar na IES receptora ou em outro campus da UFVJM. <u>OBS:</u> encaminhar solicitação com a documentação anexa para o e-mail: Campus Diamantina: dippe.prograd@ufvjm.edu.br Campus Teófilo Otoni: dippe.to@ufvjm.edu.br Campus Unaí: dippe.unai@ufvjm.edu.br Campus Janaúba: dippe.jan@ufvjm.edu.br
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	19/10/2026 e 20/10/2026	Período para abertura de processo SEI relativo à solicitação de <u>estudante da UFVJM</u> para participar de mobilidade acadêmica e envio às Coordenações de Cursos.	----
Coordenação de Curso	21/10/2026 a 30/10/2026	Período para a Coordenação de curso emitir parecer sobre as solicitações de mobilidade acadêmica (intercampi ou nacional).	Parecer sobre pedido de mobilidade acadêmica no plano de estudos.
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	03/11/2026	Divulgação do resultado do processo de mobilidade acadêmica na página da PROGRAD - www.ufvjm.edu.br/prograd	----



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.

Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

Estudante	10/11/2026	Último dia para o estudante cujos pedidos de mobilidade foram aprovados, entregar a documentação a ser encaminhada para a Instituição de destino.	I.Comprovante de matrícula na UFVJM, atualizado;
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	11/11/2026 a 13/11/2026	Período para envio do processo (via e-mail) de mobilidade acadêmica dos estudantes aprovados, para as IES receptoras.	I.Carta de apresentação, plano de estudos aprovado pela Coordenação do Curso, cópia de RG e CPF do estudante, histórico escolar e comprovante de matrícula.
DMAA	15/02/2027 a 18/02/2027	Período para pré-matrícula, também na UFVJM das disciplinas que obteve deferimento para cursar durante a mobilidade.	----

DA UFVJM COMO INSTITUIÇÃO RECEPTORA

USUÁRIO	DATAS	ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO
Estudante / IES de Origem	01/10/2026 a 30/10/2026	Período para recebimento, pela Pró-Reitoria de Graduação, de solicitação de estudantes de outras IES para participar de mobilidade acadêmica na UFVJM, no próximo período letivo. Observações: É de INTEIRA responsabilidade do discente a conferência dos documentos exigidos pela UFVJM e/ou da IES receptora, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela UFVJM e/ou da IES receptora.	I.Comprovante de matrícula na IES de origem; II.Histórico escolar; III.Cópia do RG e CPF; IV.Ofício de encaminhamento da IES de origem acompanhado do plano de estudos a ser executado na UFVJM e aprovado pela coordenação do curso. <u>OBS:</u> encaminhar solicitação com a documentação anexa para o e-mail: Campus Diamantina: dippe.prograd@ufvjm.edu.br Campus Teófilo Otoni: dippe.to@ufvjm.edu.br Campus Unaí: dippe.unai@ufvjm.edu.br Campus Janaúba: dippe.jan@ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.

Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	03/11/2026 a 06/11/2026	Período para envio do processo aos Coordenadores de cursos para análise e parecer sobre as requisições de matrícula na(s) unidade(s) curricular(es) solicitadas por estudantes de outras IES, em mobilidade acadêmica.	Processo SEI com a documentação recebida do estudante requerente.
Coordenação de Curso	09/11/2026 a 18/11/2026	Período para os Coordenadores de Curso encaminharem parecer sobre a existência de vagas nas unidades curriculares objeto da mobilidade acadêmica.	Parecer dos Coordenadores de Cursos
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	19/11/2026 a 25/11/2026	Período para envio da Carta de aceite ou indeferimento à IES de origem do requerente.	Carta de aceite e informação sobre a pré-matrícula.
DMAA	15/02/2027 a 18/02/2027	Período para pré-matrícula na UFVJM das disciplinas aprovadas no plano de estudo.	---

Legenda:

	Da UFVJM como IES de origem
	Da UFVJM como IES receptora



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.

Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

Anexo I- Requerimento para inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica

1. Dados do Estudante

Nome:		
CPF:	RG:	
Nº de Matrícula:	Curso:	Campus:
Endereço		
Av./Rua, Número:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone:	Celular 1:	Celular 2:
E-mail:		

2. O estudante acima identificado vem requerer participação no Programa de Mobilidade Acadêmica na Instituição de Ensino Superior:

IES:		
Av./Rua, número:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone:		
E-mail:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.

Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

3. Justificativa para participação no PMA e escolha da IES receptora:

Data:

Assinatura do estudante

[illegible]



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba. Minas Gerais. 39100-000. Brasil.

Telefone: +55 (38) 3532-6854 e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br

3. Período previsto para a mobilidade

Ano	Semestre	Data de início	Data de término

4. Parecer do Coordenador de curso:

- () Deferido por 1 semestre
() Deferido por 2 semestres
() Indeferido. Justificativa:

Data:

Coordenador do curso de origem

Coordenador local do PMA